



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2015.

PARECER N° 234/2015.
Projeto de Lei nº CM-047/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-047/2015, de autoria do nobre Vereador Hilton de Aguiar, que denomina “Sandro Guimarães de Castro” a Praça localizada entre a rua Padre Felício Flávio dos Santos a Rodovia Divinópolis-Carmo do Cajuru, e a rua Rodrigo de Souza Silveira no bairro Residencial Lagoa Park, neste município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, Sandro Guimarães de Castro, filho de Marines Guimarães de Castro e Clovis Jorge de Castro, nasceu em 18/04/1986 e veio falecer em 09/08/2014.

Sandro, mais conhecido como “Soldado Castro” foi um jovem que viveu intensamente cada minuto presente na terra, bom filho, bom irmão, bom amigo e um exemplo de companheiro de farda. Ingressou na carreira militar em 2009, servindo nossa cidade, honrando a farda que foi conquistada com muito esforço e dedicação, e mesmo sem ela, Sandro sempre esteve de prontidão para ajudar no que fosse preciso.

Sua alegria contagiava a todos que estavam ao seu redor, não era de falar muito, mas, quando falava, a leveza e sabedoria de suas palavras ficavam como ensinamentos e nos fazia pensar como um rapaz de tão pouca idade, ser tão sábio, tão perspicaz, que conseguia mudar a vida das pessoas em uma simples conversa, um simples bate papo.

Não existe palavra para expressar a dor da morte de uma pessoa querida, então, tentamos assimilar o que não se explica, cada um do seu jeito, alguns choram, outros se silenciam, se revolta contra Deus, ou cria uma intimidade maior com ELE.

Mas, existem formas de amenizá-las. E é com esse propósito que iremos homenageá-lo com esta lei, honrando este cidadão divinopolitano, eternizando-o, como um excelente soldado que nos protegeu e continuará protegendo sua cidade e seus entes queridos. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-047/2015.

Divinópolis, 25 de junho de 2015.

José Wilson Piriquito
Vereador – Relator

Marquinho Clementino
Vereador – Secretário

Rodysen Kristnamurti
Vereador – Membro